



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4373/989/22
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vinhedo
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
<b>Período</b>	11/2022
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	DARIO PACHECO DE MORAIS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	600.060.568-49
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não havia documentos devidos para a entidade no período em análise

### 1.2 - CI02 - Balancetes armazenados nos onze meses anteriores ao período em análise

Os órgãos abaixo não possuem dados de balancetes isolado/conjunto disponíveis para análise do período.

Órgão
-------

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE VINHEDO S/A
---

O quadro a seguir apresenta a posição do último balancete armazenado, considerando o período de referência, e os onze meses anteriores ao período em análise.

<b>Órgão</b>	<b>Competência*</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	10/2022
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	10/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	10/2022

\*Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise, utilizado para gerar os resultados das análises.

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 593.762.005,89	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 608.128.745,09	
<b>Variação</b>	R\$ 14.366.739,20	2,4196%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 608.128.745,09	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 509.630.050,75	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 98.498.694,34	16,1970%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### **2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 9.948.052,20	R\$ 16.204.772,75
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.277.056,60	R\$ 8.388.399,72

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 23.359.440,09	R\$ 2.160.435,29
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 7.224.744,09	R\$ 199.691,38

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 203.299,96	R\$ 429.649,61	R\$ 10.897.019,11
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.420,82	R\$ 2.239.600,03	R\$ 4.027.276,68

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 653.539.215,25
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 531.655.805,76

<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	81,35%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 493.793.406,64
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 173.996.246,54
<b>Índice Apurado</b>	35,2366%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 471.365.966,31	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 159.763.085,67	33,8936%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 150.983.843,67	32,0311%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 148.145.839,39	31,4290%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 471.365.966,31	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 159.763.085,67	33,8936%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 150.983.843,67	32,0311%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 148.145.839,39	31,4290%
---------------------	--------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 68.350.614,00	R\$ 63.084.275,12	R\$ 66.676.421,18	105,6942%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 68.350.614,00	R\$ 63.084.275,12	R\$ 66.676.421,18	105,6942%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 489.620.455,76
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 138.796.579,95

<b>Índice Apurado</b>	28,3478%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 468.817.328,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 112.109.002,14	23,9132%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 102.923.739,18	21,9539%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 99.449.651,29	21,2129%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 468.817.328,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 112.109.002,14	23,9132%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 102.923.739,18	21,9539%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 99.449.651,29	21,2129%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/11/2022  
**Hora da Geração:** 05:31:44